

TERMO DE ADESÃO DE CREDOR

CREDOR:

IMB TEXTIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.500.398/0004-58, com sede e domicílio jurídico na Rua PONTE FIRME, nº 545, Bairro VILA CIDADE MORENA, CEP 05.038-150, em CAMPO GRANDE/MS, por seus representantes legais, nos termos dos seus atos constitutivos.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 15º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-570.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 25/08/2016¹

Classe: Quirografário.

Por meio do presente **Termo de Adesão**, o **CREDOR**, acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional e aos pedidos da RECUPERANDA e, ainda, do **Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial** apresentado, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente **Termo de Adesão**, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da **DEVEDORA** ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do **CREDOR** signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, o **CREDOR** firma a presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021.

1º Tabelionato de Notas
2º Ofício Protestos



IMB TEXTIL S.A

¹ Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado no DJe/MG do dia 25/08/2016, edição 153/2016, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.

Reconhecimento de
Firma efetuado no verso

TERMO DE ABSAO DE DEVEDOR

CREDOR

UMA DEBITO A pagar junto a ...

DEVEDOR

FOMO CARGO ...

CHEQUE DE PAGAMENTO

Este termo foi lavrado ...

Em presença de ...

Para o pagamento ...



1.º Tabelionato de Notas e 3.º de Protesto do Município de Florianópolis - Comarca da Capital
Camila Antunes da Luz - Tabeliã Interina
Rua Emilio Blum, nº 131 - Salas 28-31 - Centro - Fone:(48) 3224-2407 - CEP 88020-010
E-mail:tabelionato.capital@gmail.com - Horário de Atendimento 9h às 18h.

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de
ADILSON JOSE PERARDT.

.....
.....
.....



Em testemunho da Verdade. Dou fé. ****
Selo digital de Fiscalização - NORMAL: FZQ27747-ID5T.
Florianópolis, 22/01/2021. Consulte em <http://selo.jsc.jus.br/>
Emolumento: R\$ 3,50 + Selo: R\$ 2,82 Total: R\$ 6,32

REGIANE SOUSA SILVEIRA DE LIMA MACHADO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Regiane Sousa S. de Lima Machado
Escrevente Autorizada

TERMO DE ADESÃO DE CREDOR

CREDOR:

INDUSTRIA E CALÇADOS BOTINHO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.833.689/0001-84, com sede na Rua Vital Paulino Pereira, nº 700, Centro, Nova Serrana, Minas Gerais, CEP: 35.519-000, neste ato representada por PAULO JOSÉ LAMOUNIER, CPF: 123.845.556-42, C.I. MG 4.222.493.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 15º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-570.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 25/08/2016¹

Classe: Quirografário.

Por meio do presente Termo de Adesão, o CREDOR, acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional e aos pedidos da RECUPERANDA e, ainda, do Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial apresentado, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente Termo de Adesão, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da DEVEDORA ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do CREDOR signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, o CREDOR firma a presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.


INDUSTRIA E CALÇADOS BOTINHO LTDA.

¹ Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado no DJe/MG do dia 25/08/2016, edição 153/2016, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.

TERMO DE ADESÃO DE CREDOR

CREDOR:

INDUSTRIA DE MEIAS SANTA RITA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.981.400/0001-25, com sede e domicílio jurídico na Rua Manoel Silveira Camargo, nº 192, Bairro Jardim Santana, CEP 13.311-140, município de Itu, São Paulo, por seus representantes legais, nos termos de seu Contrato Social.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 15º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-570.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 25/08/2016¹

Classe: Quirografário.

Por meio do presente **Termo de Adesão**, o **CREDOR**, acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional e aos pedidos da RECUPERANDA e, ainda, do **Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial** apresentado, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente **Termo de Adesão**, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da **DEVEDORA** ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do **CREDOR** signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, o **CREDOR** firma a presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021.


INDUSTRIA DE MEIAS SANTA RITA LTDA.



¹ Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado no DJe/MG do dia 25/08/2016, edição 153/2016, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.

TERMO DE ADESAO DE CREDOR

CREADOR:

INDUSTRIA DE MEIAS SANTA RITA LTDA., pessoa juridica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.981.400/0001-25, com sede e domicilio juridico na Rua Manoel Silveira Camargo, nº 193, Bairro Jardim Santana, CEP 13.311-140, municipio de Itu, São Paulo, por seus representantes legais, nos termos de seu Contrato Social

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-20, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 12º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.332-270.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 22/08/2016

Classe: Quirografário

Por meio do presente Termo de Adesão, o CREDOR, acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional e aos pedidos de RECUPERAÇÃO e, ainda, do Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial apresentado, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente Termo de Adesão, ora firmado, pode ser juntado ao processo de recuperação judicial da DEVEDORA ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do CREDOR signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença no ato.

Este termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2002, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 26-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, o CREDOR firma o presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021.

1º Tabelião Itu Notas e Protestos Rua Santa Cruz, 757 - Centro - Itu / SP Tel.: (11) 4013.7337 • www.cartorioitu.com.br
 Válido somente com o selo de autenticidade

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas com valor econômico de **111054** de **NICOLAU FARID KHOURY**.....
 Itu, 20/01/2021. Em testemunho da verdade.
MATHEUS LUIS GONÇALVES - ESCRIVENTE
 Valor por firma: R\$ 10,34 - Válido com selo de autenticidade

1 Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado no Diário da Justiça, edição 123/2016, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.

TERMO DE ADESÃO DE CREDOR

CREDOR:

INOVARE - IMPORTACAO E COMERCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.452.451/0003-48, com sede na ROD BR 470 INGO HERING, nº 5348, MODULO 02 BOX 01, bairro VOLTA GRANDE, NAVEGANTES/SC, CEP: 35.519- 000, neste ato representada pelos seus Diretores, na forma de seu contrato social.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 15º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-570.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 25/08/2016¹

Classe: Quirografário.

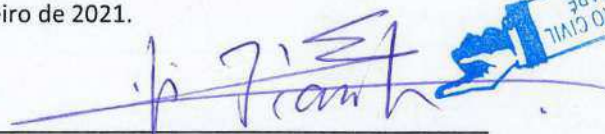
Por meio do presente **Termo de Adesão**, o **CREDOR**, acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional e aos pedidos da RECUPERANDA e, ainda, do **Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial** apresentado, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente **Termo de Adesão**, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da **DEVEDORA** ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do **CREDOR** signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, o **CREDOR** firma a presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.



INOVARE - IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.

¹ Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado no DJe/MG do dia 25/08/2016, edição 153/2016, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.

TERMO DE ADESAO DE CREDOR

27^o Fatuapé Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Flávio Aparecido Rodrigues Gumieri - Oficial
 R. Cel. Luis Americão, 228242 - Tabapé - São Paulo/SP - CEP: 07008-020 - Fone/Fax: (11) 2942-1010 - e-mail: fimraes@cartorotabape.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: (1) YI JIANHAI em documento com valor econômico.
 São Paulo, 01 de fevereiro de 2021.
 Dou fé.-Cód. [198947770934000354179-003107]
 Válido somente com selo de autenticidade, Vid 1: Total R\$ 10,35
 Selos: Selo(s): 1 Ato:C1A0-0720281

Rodrigo da Costa Falasca
Escrevente Autorizado

Cartão Notarial do Brasil
 Selo SAA 7200
 14303
 FIRMA VALOR ECONOMICO 1
 C1A081AA0720281

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 DO 27^o SUBDISTRITO DE TABAPÉ
 Rodrigo da Costa Falasca
 Escrevente Autorizado

INSTRUMENTO PUBLICO

[Handwritten signature]

INOVARE - IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

Este documento é parte do Livro de Registro de Instrumentos Públicos, Volume 13-24 do Cartório de Tabapé, São Paulo, SP, de 01 de fevereiro de 2021.

TERMO DE ADESÃO DE CREDOR

CREDOR:

ITABUNA TEXTIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.933.349/0001-49, com sede e domicílio jurídico na Av. Ibicarai, nº 4530, Bairro Nova Itabuna, CEP 45.611-000, em Itabuna/BA, por seus representantes legais, nos termos de seu Contrato Social.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 15º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-570.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 25/08/2016¹

Classe: Quirografário.

Por meio do presente **Termo de Adesão**, o **CREDOR**, acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional e aos pedidos da RECUPERANDA e, ainda, do **Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial** apresentado, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente **Termo de Adesão**, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da **DEVEDORA** ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do **CREDOR** signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, o **CREDOR** firma a presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021.



ITABUNA TEXTIL LTDA.

¹ Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado no DJe/MG do dia 25/08/2016, edição 153/2016, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.



TERMO DE ADESÃO DE CREDOR AO PLANO

CREDORES:

KIDY BIRIGUI CALCADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.261.607/0004-47, com sede e domicílio jurídico na Av. YOSSEF AHAMAD EL JAROUCHE, nº 200, ESQ.COM AVE 01 E 05, Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 79.613-001, em TRES LAGOAS/MS, por seus representantes legais, nos termos dos seus atos constitutivos.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 15º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-570.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 25/08/2016¹

CREADOR	CNPJ	CRÉDITO	CLASSE
KIDY BIRIGUI CALCADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	96.261.607/0004-47	R\$ 88.650,00	Quirografário

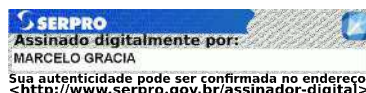
Por meio do presente **Termo de Adesão**, os **CREDORES**, acima qualificados, devidamente representados, declaram que tiveram acesso ao processo recuperacional e aos pedidos da RECUPERANDA e, ainda, ao **Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial** apresentado, devidamente alterado após a AGC, declarando expressamente que concordam com todos os seus termos e condições.

O presente **Termo de Adesão**, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da **DEVEDORA** ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável dos **CREDORES** signatários deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, os **CREDORES** firmam o presente.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2021.



KIDY BIRIGUI CALCADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

¹ Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado no DJe/MG do dia 25/08/2016, edição 153/2016, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.



PROCURAÇÃO COM PODERES "AD JUDICIA"

Outorgante: KIDY BIRIGUI CALÇADOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na cidade de Birigüi (SP), na Av. Achelino Moimaz, n.º 511, inscrita no C.N.P.J. n.º 96.261.607/0001-02 e com Inscrição Estadual n.º 214.039.077.115, neste ato representada, na forma de seu ato constitutivo, pelo **Sr. SERGIO GRACIA**, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF n.º 057.748.958-58, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.173.534 - SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 760, Casa 403 - Residência Gávea - Birigui - SP - CEP 16201.041.

Outorgado: MARCELO GRÁCIA, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF n.º 057.699.088-40 e do RG n.º 8.173.515 SSP/SP, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, sob n.º 139.542, com seu escritório localizado na Rua Nove de Julho, 186 - Centro - Birigui - São Paulo - CEP 16200.060.

Poderes: com os da cláusula "ad judicium", para o foro em geral, inclusive os contidos na ressalva do artigo 38, do Código de Processo Civil, podendo substabelecer esta em outrem;

Restrições de uso: o presente instrumento é conferido com o fim específico de habilitar o outorgado a adotar todas as medidas necessárias à salvaguarda dos interesses da outorgante em relação à Recuperação Judicial n. 5028847-56.2016.8.13.0024, promovida por ELMO CALÇADOS S/A, em trâmite perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte-MG.

Birigui, 25 de Novembro de 2020.

SERGIO GRACIA

TERMO DE ADESÃO DE CREDOR

CREDOR:

KIKO & KUKA CALÇADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.630.123/0001-02, com sede e domicílio jurídico na Rua MESSIAS JERONIMO, nº 437, Bairro LARANJEIRAS, CEP 35.519-000, em Nova Serrana/MG, por seus representantes legais, nos termos dos seus atos constitutivos.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 15º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-570.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 25/08/2016¹

Classe: Quirografário.

Por meio do presente **Termo de Adesão**, o **CREDOR**, acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional e aos pedidos da RECUPERANDA e, ainda, do **Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial** apresentado, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente **Termo de Adesão**, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da **DEVEDORA** ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do **CREDOR** signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

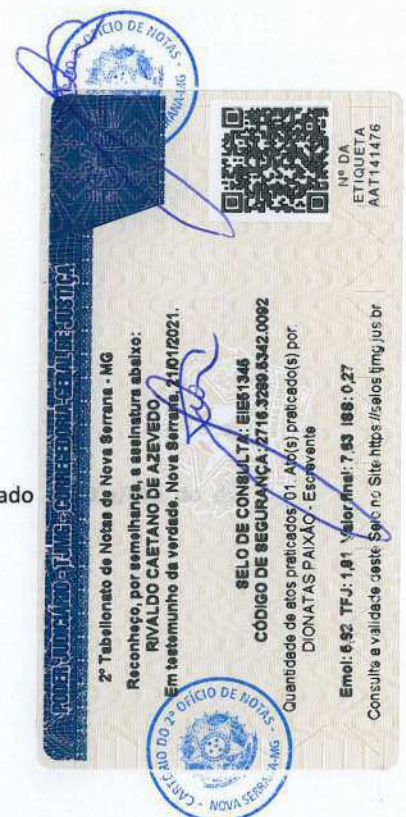
Por ser a verdade, o **CREDOR** firma a presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.



KIKO & KUKA CALÇADOS LTDA.





¹ Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado 25/08/2016, edição 153/2016, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.

TERMO DE ADESÃO DE CREDOR

CREDOR:

MANUFATURA DE COUROS SOLANGE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.593.619/0001-52, com sede e domicílio jurídico na Rua Embaré, nº 680, Bairro São Geraldo II, CEP 35.519-000, em Nova Serrana/MG, neste ato representada por seu sócio Sr. Maximiliano Rodrigo Lélis, inscrito no CPF nº 001.338.516-05.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 15º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-570.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 25/08/2016¹

Classe: Quirografário.

Por meio do presente **Termo de Adesão**, o **CREDOR**, acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional e aos pedidos da RECUPERANDA e, ainda, do **Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial** apresentado, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente **Termo de Adesão**, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da **DEVEDORA** ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do **CREDOR** signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, o **CREDOR** firma a presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.





MANUFATURA DE COUROS SOLANGE LTDA.



¹ Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado no DJe/MG do dia 25/08/2016, edição 153/2016, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Nova Serrana - MG

Reconheço, por semelhança, a assinatura abaixo:
MAXIMILIANO RODRIGO LÉLIS.

Em testemunho da verdade. Nova Serrana, 26/01/2021.

Maximiliano Rodrigo Lélis

SELO DE CONSULTA: EIE62650
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6476.8236.0013.1993

Quantidade de atos praticados: 01 Ato(s) praticado(s) por
MÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA - Escrevente

Emol: 6,82 TFJ: 1,61 Valor final: 7,63 ISS: 0,27

Consulte a validade deste Selo no Site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AAQ267910



TERMO DE ADESÃO DE CREDOR

CREDOR:

MEGA GROUP INTERNATIONAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.807.055/0004-13, com sede Rodovia BR-101, KM 13, sem número, bairro Monte Alegre, Camboriú, Santa Catarina, CEP: 88.340-000, por seus representantes legais, nos termos de seu Contrato Social.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 15º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-570.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 25/08/2016¹

Classe: Quirografário.

Por meio do presente **Termo de Adesão**, o **CREDOR**, acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional e aos pedidos da RECUPERANDA e, ainda, do **Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial** apresentado, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente **Termo de Adesão**, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da **DEVEDORA** ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do **CREDOR** signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, o **CREDOR** firma a presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.

 SÃO LUIZ

MEGA GROUP INTERNATIONAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

¹ Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado no DJe/MG do dia 25/08/2016, edição 153/2016, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.

Reconheço por semelhança 1 firma de DACHUEN LIU, em documento com valor econômico, e dou fe

Dist. Jd São Luis, São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.
Em test^o da verdade.

Fabiola

Total: R\$ 10,35 Gula 045 Hr 13:50:02

Fabiola Miranda de Lima
- Advogada Autorizada -



[Faint, illegible text and markings, possibly a signature or stamp, located in the lower half of the page.]

TERMO DE ADESÃO DE CREDOR

CREDOR:

NOVAPELLI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.121.821/0001-86, com sede e domicílio jurídico na Rua Guilherme Fasolo, nº 610, Letra D, Bairro Maria Goretti, CEP 95.707-110, em Bento Gonçalves/RS, por seus representantes legais, nos termos de seu Contrato Social.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 15º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-570.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 25/08/2016¹

Classe: Quirografário.

Por meio do presente **Termo de Adesão**, o **CREDOR**, acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional e aos pedidos da RECUPERANDA e, ainda, do **Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial** apresentado, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente **Termo de Adesão**, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da **DEVEDORA** ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do **CREDOR** signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, o **CREDOR** firma a presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.



NOVAPELLI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA.

¹ Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado no DJe/MG do dia 25/08/2016, edição 153/2016, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.



TERMO DE AJUSTO DE CONDICAO

CREDORES

NOVAPELLI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.117.001/0001-20, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 191, Bento Gonçalves, RS, CEP 95.201-110, em Bento Gonçalves/RS, por seus representantes legais, nos termos de seu Contrato Social,

DEVEDORA

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ nº 07.117.001/0001-20, com sede na Rua Buenos Aires, nº 20, 1.º andar, São Pedro, Bento Gonçalves/RS, CEP 95.211-270.

CREDITO DE ACORDO COM O EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

Classe: Ordinária

Por meio do presente Termo de Ajusto de Condição, o CREDOR, aduzindo que o presente instrumento de ajuste de condições de pagamento, que tem por objeto a recuperação judicial da DEVEDORA, e ainda, os Ajustes em favor da recuperação judicial apresentada, destinam-se a assegurar que o crédito em favor do CREDOR seja pago integralmente.

O presente Termo de Ajusto de Condição, ora firmado, não se limita ao processo de recuperação judicial da DEVEDORA, e ainda, não se condiciona ao resultado do processo de recuperação judicial, devendo ser considerado como válido e eficaz para todos os efeitos legais, inclusive para fins de computação de créditos em favor do CREDOR.

Este Termo de Ajusto de Condição foi firmado em 23/03/2021, às 13h59min, em Bento Gonçalves/RS, tendo sido lido e compreendido por ambas as partes.

Por ser verdade, o CREDOR firma o presente, com o devido conhecimento de que a presente condição não gera nenhum efeito retroativo.



NOVAPELLI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

1º TABELIONATO DE NOTAS DAMO

FERNANDO ANTONIO DAMO - TABELIÃO
Rua Marechal Deodoro, 191 - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3452-1153



Reconheço a pedido da parte por semelhança a assinatura de **Marcio Fasolo Proença por Novapelli - Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.**, indicadas pela seta, diante da impossibilidade do signatário em comparecer. Dou fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Bento Gonçalves-RS, 23/03/2021 - 13:59:04
Bruna Bianchi - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0039.01.2000009.08488

Jéssica Lavandoski
Escrevente Autorizada

Jaramanski

TERMO DE ADESÃO DE CREDOR

CREDOR:

PALTERM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.559.297/0001-30, com sede e domicílio jurídico na Rua CORUMBA, nº 525, Bairro LIBERDADE, CEP 93.330-370, em NOVO HAMBURGO/RS, por seus representantes legais, nos termos de seu Contrato Social.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 15º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-570.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 25/08/2016¹

Classe: Quirografário.

Por meio do presente **Termo de Adesão**, o **CREDOR**, acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional e aos pedidos da RECUPERANDA e, ainda, do **Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial** apresentado, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente **Termo de Adesão**, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da **DEVEDORA** ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do **CREDOR** signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, o **CREDOR** firma a presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021.


PALTERM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Stamp: TABELIONATO DE NOTAS CAMPO BOM

¹ Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado no DJe/MG do dia 25/08/2016, edição 153/2016, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.

TERMO DE ATESAÇÃO DE CREDOR

DEVEDOR:

PAZEM INDIÁRIA E GOVERNO ITAÚN DE VOT...
COTAGEM Nº 025, BEMO IIRERDAD, CEP 93.450-411, em NOVO HAMBURG, RS, com
representação legal, nos termos de seu Contrato Social.

DEVEDORA:

ELMO CAQUINOS S/A em representação legal, inscrita no CNPJ nº 08.041.000/0001-50,
com sede na Rua Buenos Aires nº 10,
250, 13040-000, São Carlos, SC.

EM BRANCO

TERMO DE ATESAÇÃO DE CREDOR

Classe: Quilómetros

Por meio do presente Termo de Atesaço o CREDOR, acima qualificado, reconhece
e declara que tem ciência do plano de recuperação judicial apresentado e aprovado
pelo juízo competente, e que aceita as condições de pagamento e condições
apresentadas pelo devedor, com todas as cláusulas, termos e condições.

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO BOM - RS
Rua Aimoré, nº 345 - Fone (51) 3134.8840 - CEP 93700-000
FERNANDO VIRMOND PORTELA GIOVANNETTI - Tabelião



Reconheço **AUTENTICA** a firma de **MIGUEL MARQUES VIEIRA**. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Campo Bom, quarta-feira, 3 de março de 2021
Fernando Virmond Portela Giovannetti - Tabelião
Emol: R\$ 6,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0084.01.2000002.16867



Adriana Elisabete Vier
Escrevente

EM BRANCO

TERMO DE ADEÇÃO DE CREDOR

CREDOR:

PIMPOLHO PRODUTOS INFANTIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.912.561/0001-10, com sede na AV SETECENTOS, S/Nº, QUADRA11 MODULO M-01B SALA 02, bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, Município de Serra, Espírito Santo, CEP: 29.161-414, por seus representantes legais, nos termos dos seus atos constitutivos.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 15º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-570.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 25/08/2016¹

Classe: Quirografário.

Por meio do presente **Termo de Adesão**, o **CREDOR**, acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional e aos pedidos da RECUPERANDA e, ainda, do **Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial** apresentado, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente **Termo de Adesão**, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da **DEVEDORA** ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do **CREDOR** signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, o **CREDOR** firma a presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Vitória, 21 de janeiro de 2021.



PIMPOLHO PRODUTOS INFANTIS LTDA.

RECONHECIMENTO NO VERSO
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE VILA VELHA

¹ Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado no DJe/MG do dia 25/08/2016, edição 153/2016, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.



CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
 Avenida Henrique Moscoso, 1151 – Centro – Vila Velha - ES – CEP 29100-021 – Tel.: (27) 3229-0855
 Gerusa Corteletti Ronconi - Tabeliã



RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ANTONIO TAVARES AZEVEDO DE BRITO (1x), POLLYANE LEMOS DE ASSIS (1x), THAÍS PAGANINI LOPES DE CARVALHO (1x), e dou fé. Em Test. da verdade. Vila Velha-ES, 02 de fevereiro de 2021.

Saulo Augusto dos Santos - Escrevente Autorizado / SADS
 Selo: 024612 UEF2101.01716/Cod.J6C
 Emol.: R\$ 9,48 - Enc.: R\$ 2,58 - TOTAL: R\$ 12,06
 Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br



[Faint, illegible text from the reverse side of the document, appearing as bleed-through.]

[Faint, illegible text and signatures from the reverse side of the document, appearing as bleed-through.]

RECONHECIMENTO NO VERSO
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

TERMO DE ADESÃO DE CREDOR

CREDOR:

RAIZ BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.366.335/0001-32, com sede na Rua Forte dos Franceses, nº 248, Bairro Parque São Lourenço, CEP 08.340-150, em São Paulo/SP, por seus representantes legais, nos termos de seu Contrato Social.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 15º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-570.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 25/08/2016¹

Classe: Quirografário.

Por meio do presente **Termo de Adesão**, o **CREDOR**, acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional e aos pedidos da **RECUPERANDA** e, ainda, do **Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial** apresentado, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente **Termo de Adesão**, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da **DEVEDORA** ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do **CREDOR** signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, o **CREDOR** firma a presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.

12º SUB-
CAMBUCI



RAIZ BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI.

¹ Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado no DJe/MG do dia 25/08/2016, edição 153/2016, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.

TERMO DE ADESAO DE CREDOR

DEVIDOR

PARA FIANÇA JURAMENTADA E EXERCÍCIO DE DIREITO DE CREDOR, o(a) DEVIDOR(A) abaixo assinado(a) declara que possui em nome de sua pessoa ou em nome de sua empresa, o valor econômico de R\$ 10,35 (dez e três reais e 35 centavos), em favor do CREDOR abaixo assinado, para garantir o cumprimento de suas obrigações.

DEVIDOR

EU, o(a) CREDOR(A) abaixo assinado(a), declaro que recebi do(a) DEVIDOR(A) o valor econômico de R\$ 10,35 (dez e três reais e 35 centavos), em favor de minha pessoa ou em nome de minha empresa, para garantir o cumprimento de suas obrigações.

TERMO DE REGISTRO DE CREDOR JURAMENTADO

DEVIDOR

EU, o(a) CREDOR(A) abaixo assinado(a), declaro que recebi do(a) DEVIDOR(A) o valor econômico de R\$ 10,35 (dez e três reais e 35 centavos), em favor de minha pessoa ou em nome de minha empresa, para garantir o cumprimento de suas obrigações.

EU, o(a) DEVIDOR(A) abaixo assinado(a), declaro que possuo em nome de minha pessoa ou em nome de minha empresa, o valor econômico de R\$ 10,35 (dez e três reais e 35 centavos), em favor do(a) CREDOR(A) abaixo assinado(a), para garantir o cumprimento de minhas obrigações.

EU, o(a) DEVIDOR(A) abaixo assinado(a), declaro que possuo em nome de minha pessoa ou em nome de minha empresa, o valor econômico de R\$ 10,35 (dez e três reais e 35 centavos), em favor do(a) CREDOR(A) abaixo assinado(a), para garantir o cumprimento de minhas obrigações.

EU, o(a) DEVIDOR(A) abaixo assinado(a), declaro que possuo em nome de minha pessoa ou em nome de minha empresa, o valor econômico de R\$ 10,35 (dez e três reais e 35 centavos), em favor do(a) CREDOR(A) abaixo assinado(a), para garantir o cumprimento de minhas obrigações.

12.º SUB. CAMBUCI - REGISTRO CIVIL - ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI Oficial Interina

Rua Albuquerque Maranhão, 106 - CEP: 01540-020 - Fone: (11) 3207-1086 - Cambuci - SP - Capital

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) TÂN THAI GRANDOLFO, em documento com valor econômico, a qual confere com padrão depositado nesta serventia.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2021. -

DARLENE MERY DA SILVA - ESCRIVENTE

Selo(s): 1 Ato: AA-0484886

[Qtd 1: Total R\$ 10,35] Cod. E 014677716200100102751-000299]

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



TERMO DE ADESÃO DE CREDOR

CREDOR:

SCALENO CALÇADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.656.408/0001-16, com sede na Rua Antônio Martins Filho, nº 300, bairro Park Dona Gumercinda Martins, Nova Serrana, Minas Gerais, CEP: 35.519- 000, neste ato representada por RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO, CPF: 928.923.456-34, C.I. MG 6.030.721.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 15º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-570.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 25/08/2016¹

Classe: Quirografário.

Por meio do presente **Termo de Adesão**, o **CREDOR**, acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional e aos pedidos da RECUPERANDA e, ainda, do **Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial** apresentado, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente **Termo de Adesão**, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da **DEVEDORA** ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do **CREDOR** signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, o **CREDOR** firma a presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.


SCALENO CALÇADOS LTDA.

2º OFÍCIO NOTAS
NOVA SERRANA - MG



¹ Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado 25/08/2016, edição 153/2016, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.

TERMO DE ADESÃO DE CREDOR

CREDOR:

SCALINA S/A (antiga INDUSTRIA DE MEIAS SCALINA LTDA.), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.149.886/0001-24, com sede e domicílio jurídico na Av. Papa Joao Paulo I, nº 5163, Bairro Bonsucesso, CEP 07.174-900, em Guarulhos, São Paulo, neste ato representada por seus diretores Sra. Liliana Aufiero, inscrita no CPF nº 068.947.558-68, e Sr. Carlos Alberto Mazzeu, inscrito no CPF nº 078.049.378-81, nos termos dos seus atos constitutivos.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 15º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-570.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 25/08/2016¹

Classe: Quirografário.

Por meio do presente **Termo de Adesão**, o **CREDOR**, acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional e aos pedidos da RECUPERANDA e, ainda, do **Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial** apresentado, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente **Termo de Adesão**, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da **DEVEDORA** ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do **CREDOR** signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

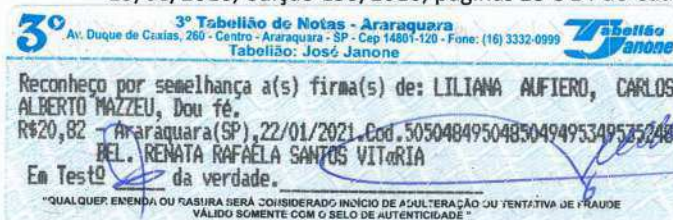
Por ser a verdade, o **CREDOR** firma a presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021.



SCALINA S/A

¹ Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado no DJe/MG do dia 25/08/2016, edição 153/2016, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.



TERMO DE ADESÃO DE CREDOR AO PLANO

CREDORES:

VELLUTI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.960.796/0001-50, com sede e domicílio jurídico na Rua DELBAR PINTO DA FONSECA, nº 70, GALPAO02 ANEXO 102 - GALPAO 03, Bairro FRANCISCO LUCAS, CEP 35.524-280, em NOVA SERRANA/MS, por seus representantes legais, nos termos dos seus atos constitutivos.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 15º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-570.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 25/08/2016¹

CREADOR	CNPJ	CRÉDITO	CLASSE
VELLUTI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	02.960.796/0001-50	R\$ 82.320,00	Quirografário

Por meio do presente **Termo de Adesão**, os **CREDORES**, acima qualificados, devidamente representados, declaram que tiveram acesso ao processo recuperacional e aos pedidos da RECUPERANDA e, ainda, ao **Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial** apresentado, devidamente alterado após a AGC, declarando expressamente que concordam com todos os seus termos e condições.

O presente **Termo de Adesão**, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da **DEVEDORA** ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável dos **CREDORES** signatários deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, os **CREDORES** firmam o presente.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2021.

VELLUTI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA

¹ Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado no DJe/MG do dia 25/08/2016, edição 153/2016, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.

TERMO DE ADESÃO DO CREDOR À CATEGORIA CREDOR COLABORATIVO

CREDORES:

INDUSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (razão social alterada para **TERRA E AGUA INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA.**), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.909.818/0001-33, com sede e domicílio jurídico na AV DAS INDUSTRIAS, nº 1218, ANDAR 1 E 2, Bairro INDUSTRIAL, CEP 95.178-070, em FARROUPILHA/RS, por seus representantes legais, nos termos dos seus atos constitutivos.

DEVEDORA:

ELMO CALÇADOS S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 17.170.416/0001-50, com sede na Rua Buenos Aires, n. 10, 15º andar, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-570.

CRÉDITO DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 25/08/2016¹

CREDOR	CNPJ	CRÉDITO	CLASSE
INDUSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA.	08.909.818/0001-33	R\$ 341.487,09	Quirografário

Por meio do presente **Termo de Adesão**, a **CREatora** acima qualificada, devidamente representada, declara que teve acesso ao processo recuperacional e ao **Ajuste ao Plano de Recuperação Judicial** apresentado, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições, **ADERINDO**, de forma voluntária, à modalidade de pagamento dos "**CREDORES COLABORATIVOS FORNECEDORES**", prevista na **cláusula 5.2.1** do modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, **com a concordância da DEVEDORA**, de modo que terá direito ao recebimento do seu crédito com um deságio menor e, ainda, de maneira mais acelerada, no caso de venda de ativos.

O presente **Termo de Adesão**, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da **DEVEDORA** ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável dos **CREDORES** signatários deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, as **PARTES** firmam o presente

Belo Horizonte, 17 de maio de 2021.


INDUSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA.


ELMO CALÇADOS S.A.

¹ Edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial, publicado no DJe/MG do dia 25/08/2016, edição 153/2016, páginas 23 e 24 do Caderno de Editais.